

para a estruturação e modelagem de Projeto de Interesse Público visando a autossuficiência energética da CESAN com a utilização de energia renovável ou utilização de potencial energético dos sistemas de água e esgoto, no Estado do Espírito Santo. Os interessados deverão atender ao presente aviso no prazo estabelecido acima, mediante manifestação escrita, protocolado junto à SEDES, por meio do sistema e-docs, conforme diretrizes constantes do edital de PMI nº 001/2025. O edital e seus anexos, com as condições e demais informações para apresentação da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, será disponibilizado no endereço eletrônico sedes.es.gov.br

Vitória, 12 de maio de 2025.

CLÁUDIO TORIBIO SAADE

**Secretário de Estado de Desenvolvimento
- Respondendo**

**Decreto nº 1039-S, de 08.05.2025
Protocolo 1548238**

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 077/2025.

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 019/2025.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 2025/004.

Contratado: LINCE CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 10.567.918/0001-70.

Objeto: Prestação de serviços de Psicologia Organizacional e do Trabalho, de forma presencial, para atendimento das demandas organizacionais da empresa, prestando assessoria especializada no suporte, análise e encaminhamento junto à área de Gestão das Pessoas do BANDES.

Valor: R\$ 54.933,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais).

Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.
Protocolo 1549289

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

RESUMO EDITAL GEP/SECTI Nº 009/2025 2ª OFERTA 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES ON-LINE - GERAL

A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições no processo de seleção e classificação para ingresso de cursistas em cursos de qualificação profissional On-line Geral ofertados pelo Programa Qualificar ES.

As inscrições estarão abertas no período de **13/05/2025 a 23/05/2025 e deverão ser feitas pelo site <https://qualificar.es.gov.br/>** O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória, ES 12 de maio de 2025

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI

Protocolo 1548552

PORTARIA Nº 008-R, DE 12 DE MAIO DE MAIO DE 2025

ESTABELECE NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE REPASSE FINANCEIRO ÀS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS PROFIN, DE ACORDO COM O ART. 26, DA LEI 12.006/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe foi conferido pela Lei nº 3.043/75, e pelo Decreto nº 042-S, de 08 de janeiro de 2025, e considerando:

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 25 da Lei nº 12.006/2023;

- o dever de o Poder Público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

- a alocação de recursos financeiros do orçamento anual da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI) para a gestão financeira dos Centros Estaduais de Educação Técnica, objetivando o seu funcionamento normal e a melhoria no padrão de qualidade, nos termos do art. 27, da Lei nº 12.006/2023 e de suas atualizações;

- a transferência de recursos financeiros aos Conselhos de Escola a título de Subvenção Social e/ou Auxílio Financeiro, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 12.006/2023 e de suas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer normas para distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas Estaduais - PROFIN, cujo âmbito de ação são os Centros Estaduais de Educação Técnica (CEET) do Espírito Santo.

CAPÍTULO I: DO PROGRAMA DE REPASSE FINANCEIRO ÀS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS

Art. 2º- O PROFIN tem por finalidade garantir aos CEET os recursos financeiros necessários ao seu funcionamento pleno, sendo executado de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria, cujos valores serão repassados em Portaria específica anualmente aos Conselhos de Escola.

Art. 3º- Os recursos do PROFIN serão liberados para a cobertura de despesas de custeio e de capital, devendo ser empregados na manutenção da rede escolar e no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dos cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional, de acordo com as ações previstas no Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho de Escola.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados aos CEET pertencentes à SECTI, representados por Conselhos de Escola, constituídos como unidades executoras.

Art. 4º- O PROFIN, constante do orçamento de **2025**, totaliza **R\$ 3.760.128,26 (três milhões, setecentos e sessenta mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**, sendo destinados às despesas dos CEET e do Programa Qualificar ES, distribuídos em: **R\$ 3.320.128,26 (três milhões, trezentos e vinte mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)** como custeio e **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)** como capital para as despesas dos CEET e do Programa Qualificar ES.

§1º Será destinado ao Conselho de Escola do Centro